

**PORTARIA Nº 510/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **25 de Abril de 2025, pelo período de 02 (dois) anos**, licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Lidiane Kelly da Silva Santos, Matrícula 7157**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de Abril de 2025.